



### ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 3010060-01/2013

Ata da sessão de JULGAMENTO das propostas referente à Concorrência n.º 3010060-01/2013, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES, HOSPEDAGENS...**, pelo período de **12 meses**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 02/2013, de três de junho do ano de dois mil e treze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, GEISON ROSO BERLEZI, Presidente Substituto, TATIANE MACHADO SILVA e JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, membros, reuniram-se às quatorze horas do dia três do mês de julho do ano de dois mil e treze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento das propostas e habilitação da empresa **CHILI PRODUÇÕES CULTURAIS – ME** que apresentou a documentação exigida conforme ata de abertura dentro do prazo previsto. Sendo assim a Comissão de Licitações conforme o parecer técnico do Professor Fábio da Purificação de Bastos **DECLARA VENCEDORA** a empresa **CHILI PRODUÇÕES CULTURAIS – ME** conforme tabela em anexo. E nada mais a constar, em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação e Adjudicação.

\_\_\_\_\_  
Silvia Binotto  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jaqueline Giacomelli da Silveira  
Membro

\_\_\_\_\_  
Geison Roso Berlezi  
Presidente Substituto

\_\_\_\_\_  
Tatiane Machado Silva  
Membro



## TABELA DE VALORES EM R\$ (VALOR UNITÁRIO)

ITEM/QTD.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
01/50	<b><u>SERVICO DE HOSPEDAGEM</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>Hospedagem no local do evento, em quarto single, composto de, no mínimo, banheiro privativo, mobília, frigobar, ar condicionado, telefone, televisão com programação a cabo e acesso a internet.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Os serviços de hospedagem terão seus valores unitários registrados por diária de hospedagem, tendo seu início 12h00min do primeiro dia e término às 12h00min do dia subsequente.</li><li>No valor da diária deverão estar inseridas taxas de serviço e café da manhã.</li><li>A hospedagem deverá ser feita em acomodações consideradas de padrão médio, e ser em local único quando envolver mais de um hóspede.</li><li>O local da hospedagem deve ser mais próximo possível do local do evento, respeitando as especificações descritas neste edital.</li></ul>	CHILI	198,00
02/100	<b><u>SERVICO DE ALIMENTAÇÃO</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>Fornecimento de coffee breaks por pessoa, com as seguintes especificações:</li><li>Opções mínimas de bebidas quentes (400ml por pessoa): café em grão, café com leite, cappuccino, mocaccino, leite e chá;</li><li>Opções mínimas de bebidas frias (400ml por pessoa): água mineral e suco de frutas (2 tipos);</li><li>Opções mínimas de comidas: 04 variedades de salgados (salgados com no mínimo 30gr. e não industrializados) e duas variedades de doces.</li><li>Quantidade mínima por pessoa: 8 salgados e 4 doces,</li><li>Frutas de época (2 tipos)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Os serviços de alimentação, compreendendo os coffee-breaks, deverão ser servidos no mesmo local da realização do evento, em ambiente separado e apropriado para o usufruto pelos participantes.</li><li>Os serviços compreendem também a organização do espaço, o recolhimento e a limpeza.</li><li>Os equipamentos necessários para a realização dos serviços (pratos, talhares, copos, mesas, cadeiras, toalhas, guardanapos, balcão térmico e outros) devem ser providenciados pela contratada, sem nenhum custo adicional para o contratante.</li></ul> <p>Todos os itens devem estar na quantidade necessária ao evento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>A previsão das mesas necessárias deve considerar no mínimo (de acordo a quantidade de pessoas): 01(uma) para bebidas quentes, 01 (uma) para bebidas frias e 02 (duas) para comidas.</li><li>As toalhas a serem utilizadas para o coffee-break devem estar em</li></ul>	CHILI	13,80



		<p>excelente estado, limpas e passadas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• os serviços incluem também a organização dos banheiros envolvendo o fornecimento de papel-toalha, sabonete líquido e papel higiênico para pelo menos 4 locais (feminino e masculino), bem como a organização e limpeza no final do evento.</li><li>• O coffee-break deve estar disponível com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário previsto a ser informado pela coordenação do evento.</li></ul>		
03/100	<p><b>SERVICO DE ASSESSORIA DE EVENTOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• por dia de realização, com disponibilidade de pessoal qualificado para execução de atividades diversas, como recepção, credenciamento, distribuição de material, acompanhamento de presença, equipe de apoio e operação de equipamentos de áudio e vídeo.</li><li>• Material de acompanhamento que deve ser previsto neste item:<ul style="list-style-type: none"><li>• No mínimo 100 crachás com 2 furos e cordão em Triplex 250g, contendo a logo do Núcleo de Tecnologia Educacional e Universidade Aberta do Brasil, <b>por dia de evento</b></li><li>• No mínimo 100 pastas 31,5x469cm, com bolso, 4x0 cores em triplex 250g, contendo a logomarca do Núcleo de Tecnologia Educacional e Universidade Aberta do Brasil, <b>por dia de evento</b>.</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Os serviços de assessoria referentes deverão contemplar quantitativo de pessoal suficiente de modo que as atividades descritas transcorram com bom andamento, sendo que o valor registrado deve ser por dia de realização do evento e levando em consideração um montante de até 100participantes.</li><li>• A equipe de apoio deve executar serviços de montagem, carregamento de materiais e outras atividades correlatas.</li><li>• Os serviços de confecção e impressão de certificados deverão seguir o modelo elaborado pelo contratante.</li><li>• O layout das pastas e crachás deverá ser criado pelo Contratado com a supervisão e aprovação do contratante.</li><li>• O serviço de Assessoria inclui também a estrutura e organização necessária à recepção do evento, como mesas e toalhas.</li><li>• As toalhas a serem utilizadas na recepção do evento devem estar em excelente estado, limpas e passadas.</li></ul>	CHILI	650,00
04/100	<p><b>SERVICO DE ASSESSORIA DE EVENTOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• por dia de realização, com disponibilização de pessoal qualificado para confecção e impressão de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Os serviços de assessoria referentes deverão contemplar quantitativo de pessoal suficiente de modo que as atividades descritas transcorram com bom andamento, sendo que o valor registrado deve ser por dia de realização do evento e levando em consideração um</li></ul>	CHILI	650,00



## Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

	<p>certificados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>No mínimo 100 Certificados em papel couche fosco 230g A4, 4x4 cores, impressão individual laser, <b>por dia de evento</b>.</li></ul>	<p>montante de até 100 participantes.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>A equipe de apoio deve executar serviços de montagem, carregamento de materiais e outras atividades correlatas.</li><li>Os serviços de confecção e impressão de certificados deverão seguir o modelo elaborado pelo contratante.</li><li>O layout das pastas e crachás deverá ser criado pelo Contratado com a supervisão e aprovação do contratante.</li><li>O serviço de Assessoria inclui também a estrutura e organização necessária à recepção do evento, como mesas e toalhas.</li><li>As toalhas a serem utilizadas na recepção do evento devem estar em excelente estado, limpas e passadas.</li></ul>		
<b>05/100</b>	<p><b><u>SERVICO DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS E FOTOGRAFIA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>por dia de realização, com disponibilização de pessoal qualificado para realização das atividades.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Os serviços deverão registrar, por dia de evento, os valores para filmagem durante todo o transcorrer das atividades, produção de vídeo com edição em meio digital de até 01h30min do material coletado, e, produção de até 1000 fotografias em meio digital.</li></ul>	<b>CHILI</b>	600,00